LEI Nº. 2.294/2016.

DENOMINA E RETIFICA LOGRADOUROS (RUAS) PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina;

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As Ruas "A", "B" e "C", do Loteamento Veneza, serão reconhecidas pelo Poder Executivo Municipal como logradouros públicos municipais e terão as seguintes denominações:

I – Rua "A": Rua Delfino Rigoni;
II – Rua "B": Rua Conceição Camargo;
III – Rua "C": Rua Luiz Tortelli;

Art. 2º. Retifica a Rua "Dirceo Pauletti", do Loteamento Altos da Colina, para "Rua Dirceu Pauletti".

Art. 3ª. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e parcialmente a Lei Municipal nº 2.224/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC), em 22 de dezembro de 2016.

Ari Prestes de Oliveira
Prefeito

CERTIFICO, que a presente Lei foi publicada nesta data e na forma da Lei.
Em 22 de dezembro de 2016.

Eduardo Scholtze - *Secretário de Administração e Gestão*